



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 001/2022

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei Complementar n.º. 007/2021, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cláudia/MT, altera as regras de elegibilidade do plano de benefícios previdenciários em consonância com a Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, implementa normas de organização, funcionamento e custeio do RPPS, regulamenta os requisitos para o exercício das funções, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º. 007/2021, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto de lei complementar objetiva regulamentar as alterações promovidas pela Emenda a Lei Orgânica n.º 01/E de 29 de junho de 2021, que já mencionava a previsão de alteração no plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência desta municipalidade.

Nesse sentido, após longo estudo a respeito da saúde financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Cláudia, confirmou-se a necessidade urgente de adoção de medidas que reduzissem os riscos iminentes prejudiciais ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Inicialmente, o Poder Executivo contratou assessoria especializada para análise do déficit atuarial do RPPS e seus reflexos nas atividades do Município a curto, médio e longo prazo, e nos termos do estudo apresentado, o profissional de atuária considerou que: *“Pelos impactos apresentados sobre o Déficit Atuarial do PREVI-CLAUDIA é necessária a adoção de algum cenário que venha a promover a redução do atual Déficit do sistema de previdência municipal, sob pena de inviabilizar a prestação dos serviços públicos do município, em quantidade e qualidade, correndo o risco de agravar a crise financeira e fiscal na qual se encontra, além de comprometer a reposição da massa de segurados ativos ou qualquer atualização salarial para os mesmos futuramente.”*

Deste modo, incontestavelmente, a adoção de medidas que venham a alterar o futuro previsível e prejudicial da Previdência Municipal e do próprio Município de Cláudia/MT, foram realizadas as discussões, Audiência Pública, Reuniões pelas comissões, vereadores, servidores e equipe técnica do Previ-Cláudia.

Partindo do estudo a respeito dos cenários a serem aplicados no Município de Cláudia/MT, que consistem numa cesta de alterações no plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência, alíquotas de contribuição previdenciária, reestruturação da composição do RPPS, foi constatado que o melhor cenário a ser aplicado, ou seja, cujas medidas impactam de forma positiva no equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, bem como refletem no déficit atuarial do Município, é a aplicação na íntegra da reforma previdenciária promovida pela Emenda Constitucional n.º 103 de 13 de novembro de 2019, aplicada, até então, apenas para os servidores da União.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer 001/2022 – Fls. 002

Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas e observando a legislação vigente, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n^o. 007/2021

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 11 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO MISTA DE JUSTICA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO**

Secretário: **AMARAL**

Relator: **MARCOS TADEU**

Membro: **VILSON PERIGO**

Membro: **MARCIEL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROCOLO N ^o 02/2022
DATA 11/02/22
HORA 9:00
ASSUNTO PL N ^o 007/22
AUTOR
<i>Ronete</i>
RUBR FUNC.